



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Sexta-feira • 23 de outubro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 421



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 49/2020) .....	2
PORTARIA (Nº 526/2020) .....	7
PORTARIA (Nº 527/2020) .....	8
PORTARIA (Nº 528/2020) .....	9
PORTARIA (Nº 529/2020) .....	10
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	11
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 148/2020) .....	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 161/2020) .....	12
EXTRATO (CONTRATO Nº 162/2020) .....	13
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 023/2020) .....	15
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 148/2019) .....	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 49/2020)

Prefeitura Municipal de Serrinha


**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 049/2020**

A Coordenadoria - Geral de Trânsito e Transporte - CGTT da Prefeitura Municipal de SERRINHA e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna **PRAZO DEFESA**, na tabela abaixo, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de SERRINHA.

Placa	Nro. AIT	Data	Hora	Prazo Defesa	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Valor c/ Desconto	Valor após o vencimento
BVY0851	SH00029657	28/09/2020	11:30:59	04/12/2020	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES 377	7366 / 2	104,13	130,16
EGP6963	SH00029662	30/09/2020	08:49:12	06/12/2020	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO 584	7366 / 2	104,13	130,16
GBZ9660	SH00030221	26/09/2020	07:59:32	30/11/2020	RUA AGENOR DE FREITAS SEM NUMERO	5541 / 1	156,18	195,23
HZZ1286	SH00029645	26/09/2020	09:00:27	30/11/2020	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO SEM NUMERO	7366 / 2	104,13	130,16
JKS0032	SH00030251	30/09/2020	10:29:25	06/12/2020	RUA AGENOR DE FREITAS SEM NUMERO	5541 / 1	156,18	195,23
JLI5353	SH00030240	28/09/2020	11:31:17	04/12/2020	RUA 30 DE JUNHO SEM NUMERO	5525 / 0	104,13	130,16
JLQ6D25	SH00030234	26/09/2020	15:45:28	30/11/2020	RUA AGENOR DE FREITAS SEM NUMERO	5541 / 1	156,18	195,23
JMS5246	SH00030247	28/09/2020	16:14:19	04/12/2020	PRACA LUIZ NOGUEIRA 67	5541 / 2	156,18	195,23

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

JMS7054	SH00029646	26/09/2020	09:22:31	30/11/2020	PRACA LUIZ NOGUEIRA 312	7625 / 1	234,78	293,47
JPR3809	SH00029658	28/09/2020	09:56:48	04/12/2020	PRACA MIGUEL CARNEIRO SEM NUMERO	5541 / 1	156,18	195,23
JPW4890	SH00030228	26/09/2020	09:06:08	30/11/2020	RUA AGENOR DE FREITAS SEM NUMERO	5541 / 1	156,18	195,23
JQH0119	SH00030214	25/09/2020	14:36:31	30/11/2020	AVENIDA ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA 372	5738 / 0	234,78	293,47
JQT2404	SH00030231	26/09/2020	15:41:19	30/11/2020	RUA AGENOR DE FREITAS SEM NUMERO	5541 / 1	156,18	195,23
JRP1317	SH00030226	26/09/2020	08:41:42	30/11/2020	RUA AGENOR DE FREITAS SEM NUMERO	5541 / 1	156,18	195,23
JRR8378	SH00030217	26/09/2020	09:21:58	30/11/2020	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	7625 / 2	234,78	293,47
JRZ0951	SH00029654	26/09/2020	08:55:17	30/11/2020	RUA MANOEL CHILENO SEM NUMERO	5525 / 0	104,13	130,16
JSA1119	SH00030242	28/09/2020	11:26:02	04/12/2020	PRACA MIGUEL CARNEIRO SEM NUMERO	5452 / 7	156,18	195,23
JSC4169	SH00029650	26/09/2020	10:16:11	30/11/2020	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 64	7625 / 1	234,78	293,47
KJQ2242	SH00029651	26/09/2020	09:40:59	30/11/2020	RUA AGENOR DE FREITAS SEM NUMERO	5452 / 1	156,18	195,23
NTD4185	SH00030223	26/09/2020	08:04:57	30/11/2020	RUA AGENOR DE FREITAS SEM NUMERO	5541 / 1	156,18	195,23
NTH6708	SH00029659	28/09/2020	10:50:15	04/12/2020	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO 275	6041 / 2	156,18	195,23
NTI9795	SH00029653	26/09/2020	10:05:08	30/11/2020	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	5541 / 1	156,18	195,23
NTL5B02	SH00030238	26/09/2020	19:14:11	30/11/2020	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES SEM NUMERO	5452 / 2	156,18	195,23
NTM5551	SH00030244	28/09/2020	11:24:22	04/12/2020	PRACA MIGUEL CARNEIRO SEM NUMERO	5452 / 7	156,18	195,23
NTR8464	SH00030236	26/09/2020	15:53:06	30/11/2020	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES SEM NUMERO	7048 / 1	234,78	293,47
NVJ3272	SH00030227	26/09/2020	08:45:17	30/11/2020	RUA AGENOR DE FREITAS SEM NUMERO	5738 / 0	234,78	293,47
NYM7762	SH00029663	30/09/2020	08:50:36	06/12/2020	AVENIDA LUIZ VIANA FILHO 476	7048 / 1	234,78	293,47
NYZ7103	SH00030218	26/09/2020	08:11:43	30/11/2020	AVENIDA MANOEL NOVAES 551	7048 / 1	234,78	293,47
NZO7802	SH00030245	28/09/2020	11:22:45	04/12/2020	RUA EMILIANO SANTIAGO 28	5525 / 0	104,13	130,16



NZT3276	SH00030225	26/09/2020	08:22:03	30/11/2020	AVENIDA ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA 32	7366 / 2	104,13	130,16
OKL3098	SH00030250	30/09/2020	19:26:36	06/12/2020	AVENIDA DOUTOR LAURO MOTA 50	7048 / 1	234,78	293,47
OKO6D56	SH00030215	25/09/2020	14:45:48	30/11/2020	AVENIDA ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA 358	5738 / 0	234,78	293,47
OKS1985	SH00030230	26/09/2020	15:40:47	30/11/2020	RUA AGENOR DE FREITAS SEM NUMERO	5541 / 1	156,18	195,23
OLA8217	SH00030249	30/09/2020	19:00:02	06/12/2020	AVENIDA DOUTOR LAURO MOTA 30	7048 / 1	234,78	293,47
OLF4953	SH00030216	25/09/2020	14:43:41	30/11/2020	AVENIDA ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA 372	7048 / 1	234,78	293,47
OUF6467	SH00030237	26/09/2020	19:12:17	30/11/2020	RUA ANTONIO PINHEIRO DA MOTA 25	7030 / 1	234,78	293,47
OUK0685	SH00030243	28/09/2020	11:25:14	04/12/2020	PRACA MIGUEL CARNEIRO SEM NUMERO	5452 / 7	156,18	195,23
OUIW0101	SH00029648	26/09/2020	10:11:55	30/11/2020	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	5487 / 0	156,18	195,23
OVA6029	SH00030213	25/09/2020	19:08:40	30/11/2020	AVENIDA DOUTOR LAURO MOTA 305	6068 / 1	156,18	195,23
OVD7885	SH00029647	26/09/2020	10:13:10	30/11/2020	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	7625 / 2	234,78	293,47
OZC5873	SH00030246	28/09/2020	11:17:46	04/12/2020	PRACA LUIZ NOGUEIRA 435	5541 / 2	156,18	195,23
OZF1315	SH00030229	26/09/2020	15:39:22	30/11/2020	RUA AGENOR DE FREITAS 253A	5541 / 1	156,18	195,23
OZP2H99	SH00030224	26/09/2020	08:21:31	30/11/2020	AVENIDA MANOEL NOVAES 517	5541 / 1	156,18	195,23
OZT6G74	SH00030220	26/09/2020	07:58:41	30/11/2020	RUA AGENOR DE FREITAS SEM NUMERO	5541 / 1	156,18	195,23
PJT9F37	SH00029649	26/09/2020	10:38:21	30/11/2020	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	5487 / 0	156,18	195,23
PKI3790	SH00030235	26/09/2020	15:48:52	30/11/2020	PRACA LUIZ NOGUEIRA 301	7030 / 1	234,78	293,47
PKJ8D99	SH00029660	28/09/2020	11:05:42	04/12/2020	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES 435	7633 / 1	234,78	293,47
PKO7617	SH00029652	26/09/2020	10:07:34	30/11/2020	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	5541 / 1	156,18	195,23
PKS6793	SH00030222	26/09/2020	08:02:16	30/11/2020	RUA AGENOR DE FREITAS SEM NUMERO	5835 / 0	156,18	195,23
PLR3B52	SH00030248	29/09/2020	18:45:48	06/12/2020	AVENIDA JOAQUIM HORTELIO 707	5460 / 0	104,13	130,16

PLR9A42	SH00029661	29/09/2020	10:00:50	06/12/2020	RUA MACARIO FERREIRA 518	7048 / 1	234,78	293,47
PLS9I95	SH00030233	26/09/2020	15:43:04	30/11/2020	RUA AGENOR DE FREITAS SEM NUMERO	5541 / 1	156,18	195,23
QTZ2E42	SH00029656	28/09/2020	11:02:13	04/12/2020	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES 377	7366 / 2	104,13	130,16
RCT9I01	SH00030239	26/09/2020	20:36:19	30/11/2020	RUA ANDRE NEGREIRO FALCAO SEM NUMERO	5487 / 0	156,18	195,23

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5452 / 1	Estacionar no passeio
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5452 / 7	Estacionar ao lado ou sobre gramado ou jardim público
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5487 / 0	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
5525 / 0	Estacionar na contramão de direção
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
5835 / 0	Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes
6041 / 2	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização

6068 / 1	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
7030 / 1	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
7048 / 1	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7625 / 1	Estacionar nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, s/ credencial
7625 / 2	Estacionar nas vagas reservadas para idosos, s/ credencial
7633 / 1	Dirigir veículo segurando telefone celular

Serrinha, 09 de outubro de 2020.

**CICIANE SANTOS OLIVEIRA SOUZA**  
Autoridade Municipal de Trânsito

**PORTARIA (Nº 526/2020)**



**PORTARIA Nº 526 de 19 de outubro 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o Mandado de Reintegração, oriundo da 2ª Vara dos Feitos das Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Fazenda Pública de Serrinha – Bahia, processo sob nº. 8001985-26.2016.8.05.0248 para que proceda a REINTEGRAÇÃO da exequente: Ana Maria Pereira da Silva, admissão em 16/07/1981 como servidora no cargo de Gari na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**RESOLVE:**

Art.1 Fica reintegrada a servidora **Ana Maria Pereira da Silva**, no cargo de provimento efetivo de Gari, admissão em 16/07/1981 com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pertencente ao quadro dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Serrinha.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 19 de outubro de 2020

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500

**PORTARIA (Nº 527/2020)**



**PORTARIA Nº 527 de 19 de outubro 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o Mandado de Reintegração, oriundo da 2ª Vara dos Feitos das Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais de Serrinha – Bahia, processo sob nº. 8001249-37.2018.8.05.0248 para que proceda a REINTEGRAÇÃO da exequente: Eroneide Andrade de Matos, admissão em 10/02/1983 como servidora no cargo de Agente Administrativo na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**RESOLVE:**

Art.1 Fica reintegrada a servidora **Eroneide Andrade de Matos**, no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, admissão em 10/02/1983 com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pertencente ao quadro dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Serrinha.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 19 de outubro de 2020

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA (Nº 528/2020)**



**PORTARIA Nº 528 de 19 de outubro 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o Mandado de Reintegração, oriundo da 2ª Vara dos Feitos das Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Fazenda Pública de Serrinha – Bahia, processo sob nº. 8001413-36.2017.8.05.0248 para que proceda a REINTEGRAÇÃO da exequente: Martha Maria de Jesus Gois, admissão em 04/04/1994 como servidora no cargo de Gari na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**RESOLVE:**

Art.1 Fica reintegrada a servidora **Martha Maria de Jesus Gois**, no cargo de provimento efetivo de Gari, admissão em 04/04/1994 com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pertencente ao quadro dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Serrinha.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 19 de outubro de 2020

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500

**PORTARIA (N° 529/2020)**



**PORTARIA N° 529 de 19 de outubro 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o Mandado de Reintegração, oriundo da 2ª Vara dos Feitos das Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Fazenda Pública de Serrinha – Bahia, processo sob nº. 8001913-05.2017.8.05.0248 para que proceda a REINTEGRAÇÃO da exequente: Rosenira Mota de Souza, admissão em 01/04/1982 como servidora no cargo de Professora na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**RESOLVE:**

Art.1 Fica reintegrada a servidora **Rosenira Mota de Souza**, no cargo de provimento efetivo de Professora, admissão em 01/04/1982 com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Serrinha.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 19 de outubro de 2020

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 148/2020)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8300 [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

**EXTRATO**

**CONTRATO: 148/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.713/2020**

O Prefeito do Município de Serrinha/BA torna público a contratual:

**CONTRATANTE:** Município de Serrinha - Bahia

**CONTRATADA:** Maxwell De Novais Santos

**CNPJ:** 14.625.838/0001-85

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos em atendimento a diversas secretarias participantes.

**VALOR:** R\$ 2.756,00 (Dois mil setecentos e cinquenta e seis reais).

**ASSINATURA:** 11/09/2020

**VIGÊNCIA:** 11/09/2020 a 11/09/2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
62000	2163	44.90.52	95
62000	2019	44.90.52	15
62000	2014	44.90.52	01
62000	2016	4.4.90.52	19

**EXTRATO (CONTRATO Nº 161/2020)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8300 [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

**EXTRATO**

**CONTRATO: 161/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.400/2020**

O Prefeito do Município de Serrinha/BA torna público a contratual:

**CONTRATANTE:** Município de Serrinha - Bahia

**CONTRATADA:** Maskate Distribuidora De Papelaria E Armario Ltda.

**CNPJ:** 73.693.665/0001-00

**OBJETO:** Contratação de empresa para eventual aquisição de materiais de escritório e papelaria, em atendimento às diversas secretarias participantes.

**VALOR:** R\$ 69.738,04 (Sessenta e nove mil setecentos e trinta e oito reais e quatro centavos).

**ASSINATURA:** 13/10/2020

**VIGÊNCIA:** 13/10/2020 a 13/09/2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
64002	4002	33.90.30	29
64002	2106	33.90.30	00
64002	2054	33.90.30	29
64002	2055	33.90.30	29
64002	2061	33.90.30	29
64002	2066	33.90.30	29
64002	2105	33.90.30	29
64002	2022	33.90.30	28

**EXTRATO (CONTRATO Nº 162/2020)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8300 [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

**EXTRATO**

**CONTRATO: 162/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.328/2020**  
**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 060/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BA**

O Prefeito do Município de Serrinha/BA torna público o aditamento contratual:

**CONTRATANTE:** Município de Serrinha - Bahia

**CONTRATADA:** MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

**CNPJ:** 07.294.639/0001-32

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais EPI's para Secretaria Municipal de Assistência Social de Serrinha, oriundo do Pregão Eletrônico 016/2020, Ata de Registro de Preços nº 060/2020, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Serrinha.

**VALOR:** R\$ 80.331,00 (Oitenta mil trezentos e trinta e um reais).

**ASSINATURA:** 13/08/2020.

**VIGÊNCIA:** 13/08/2020 a 13/08/2021.

**DOTAÇÃO:**

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
64000	4002	33.90.30	29

**EPI'S COVID LOTE 5**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	MARCA MODELO	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1	AVENTAL DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL DESC. MANGAS LONGAS, CAPUS FECHAMENTO COM ZÍPER EM POLIPROPILENO POLIETILENO, PUNHO NAS MANGAS, ATÓXICO NÃO ALERGICO.	UND	MAKE 4	900	R\$ 17,64	R\$ 15.876,00
6	MÁSCARA PROTEÇÃO 98,97% DE EFICIENCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA	UND	DEJAMARO	5000	R\$ 2,72	R\$ 13.600,00
11	TOUCA DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 20 G/M2, ELÁSTICO EM TODA VOLTA, DIÂMETRO MÍNIMO DE 45 CM. EMBALAGEM PCT. COM 100 UNIDADES	UND	DEJAMARO	1500	R\$ 0,17	R\$ 255,00
13	LUVA, DE PROCEDIMENTO, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MINIMA DE 0,6MM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, TAMANHO M. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 PARES.	CX	DESCARPACK	200	R\$ 49,50	R\$ 9.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8300 [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

14	LUVA, DE PROCEDIMENTO, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MINIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, TAMANHO G. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 PARES.	CX	DESCARPACK	200	R\$ 49,50	R\$ 9.900,00
----	---	----	------------	-----	-----------	--------------

**TOTAL LOTE: R\$ 49.531,00**

Quarenta e nove mil quinhentos e trinta e um reais.

**PENSO E SANEANTES COVID LOTE 6**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	MARCA MODELO	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
21	ÁLCOOL 70% EM GEL 1000ML	LT	FLAMAGEL	800	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
22	ÁLCOOL 70% EM GEL 5000ML A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar Notificação Simplificada na ANVISA e certificado de boas pratica fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA n°460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	GL	VIC PHARMA	2500	R\$ 10,00	R\$ 25.000,00
30	TERMOMETRO DIGITAL, SEM CONTATO, PARA OBTER TEMPERATURA A DISTANCIA ATRAVES DE SENSOR INFRAVERMELHO DE MEDICAO RAPIDA E PRECISA COM FAIXA DE MEDICAO, MINIMA DE 35 ATE 400 E SISTEMA DE ALARME. O PRODUTO DEVE VIR ACOMPANHADO OS ITENS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO BEM COMO DO MANUAL DE OPERACAO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO.	UND	MEDLEVENSOHN - MICROLIFE	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00

**TOTAL LOTE: R\$ 30.800,00**

Trinta mil e oitocentos reais.

**TOTAL DO CONTRATO: R\$ 80.331,00**

Oitenta mil trezentos e trinta e um reais.

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 023/2020)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8300 [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

**AVISO DO 3º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO: 023/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.095/2020**

O Prefeito do Município de Serrinha/BA torna público o aditamento contratual:

**CONTRATANTE:** Município de Serrinha - Bahia

**CONTRATADA:** Cordeiro Carapia Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

**CNPJ:** 09.090.958/0001-95

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato firmado entre as partes em mais 03 (três) meses que tem por finalidade a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais e equipamentos de imobilização e resgate destinado ao SAMU.

**ASSINATURA:** 01/10/2020

**VIGÊNCIA:** 11/10/2020 a 10/01/2021

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II, § 1º da Lei 8.666/93.

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 148/2019)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8300 [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

**AVISO DO 1º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO: 148/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.979/2020**

O Prefeito do Município de Serrinha/BA torna público o aditamento contratual:

**CONTRATANTE:** Município de Serrinha - Bahia

**CONTRATADA:** V. M. C. Comercial Ltda.

**CNPJ:** 17.412.689/0001-64

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade acréscimo de valor ao Contrato nº 148/2019 que tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento a demanda das secretarias do município de Serrinha/Ba.

**VALOR:** R\$ 260.215,12 (Duzentos e sessenta mil, duzentos e quinze reais, e doze centavos)

**ASSINATURA:** 01/10/2020

**VIGÊNCIA:** até 01/11/2020

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II, § 1º da Lei 8.666/93.